Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
SEMMA

Portaria nº 0712001/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 2021071201
Ref. Processo nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de educação em saúde ambiental, para sustentabilidade socioambiental e sanitária de comunidades beneficiada com o projeto com foco em coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos para promoção da saúde e qualidade de vida no Município de São Caetano de Odivelas-PA. Recursos Oriundos do Convênio Funasa nº CV 0234/2015.

O(a) Sr(a) PAULO ROBERTO MELO DA SILVA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDDIE ARLEY DE ALBUQUERQUE GONCALVES, CPF nº 012.682.372-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 07 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO MELO DA SILVA:33078009220
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MELO DA SILVA:33078009220

PAULO ROBERTO MELO DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
GESTOR(A) DO CONTRATO